



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**PORTARIA Nº 119
DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, inciso II, e o art. 105, inciso I alínea "A", ambos, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR – MARIA IVANIA DOS SANTOS MOURA - PNIII-G, para exercer a função de **DIRETORA – FEPAD**, da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Anexo I da Lei Complementar nº 351/2018, o percentual de gratificação estabelecido é de 40% (quarenta por cento) do vencimento base.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 02 DE AGOSTO DE 2021.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal